

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

### Divulgação: 128-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **29 de abril de 2021 a 07 de junho de 2021** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Serralheria**

#### **Descrição/Especificações:**

	Descrição
	<p>Contratação de empresa especializada para realizar serviços de serralheria, conforme planilha abaixo.</p> <p>Observação: as empresas interessadas deverão realizar visita técnica no local</p> <p>Endereço da prestação do serviço: Rua São Bento, 808 – Centro – Cep 18270-820 – Tatuí/SP</p>

item	LOCAL / REFERÊNCIA	SERVIÇOS
01	Escadas de acesso / entrada frontal	Adaptação e instalação de corrimão e guarda corpo
02	Porta de entrada principal da edificação	Adaptação/ instalação de porta com abertura para o exterior com barra anti pânico
03	Escadas de acesso ao pavimento térreo 01 - frente	Adaptação e instalação de corrimão e guarda corpo

apoio:



execução:



realização:



04	Escadas de acesso ao pavimento inferior	Adaptação e instalação de corrimão e guarda corpo
05	Porta de acesso ao salão principal	Instalação de barras antipânico na porta existente
06	Escadas de acesso ao 1º pavimento	Adaptação e instalação de corrimão e guarda corpo
07	Escadas de acesso ao pavimento térreo 02 - fundos	Adaptação e instalação de corrimão e guarda corpo
08	Bomba de incêndio	Cobertura para bomba de incêndio
09	Registro de recalque	Identificação do registro de recalque
10	Tubulação de incêndio/alarme	Identificação da tubulação na cor vermelha

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

apoio:



execução:



realização:



## 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

apoio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Gonçalves

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

apoio:



execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa